



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ¹⁸⁵⁹ / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, por intermédio da Secretaria competente, no uso de suas atribuições legais, a necessidade de realizar estudo viário visando o retorno do estacionamento em um dos lados da Rua Maria Bernardina, situada no bairro de Lourdes.

Justificativa:

A Rua Maria Bernardina, até recentemente, possuía estacionamento permitido em ambos os lados. Entretanto, após alteração no trânsito da Avenida José Farid Rahme, passou a ser proibido o estacionamento em toda a extensão da via, o que trouxe prejuízos significativos aos moradores, que perderam a possibilidade de estacionar seus veículos próximos às residências.

O retorno do estacionamento em pelo menos um dos lados da via é uma medida que visa conciliar a necessidade de circulação viária com o direito dos moradores ao uso adequado da via pública, garantindo mais segurança, comodidade e qualidade de vida, sem comprometer o fluxo de veículos no local.

Sala de Reuniões, 29 de Setembro de 2025

Ezio

Pimenta:0282

9530608

Digitally signed by

Ezio

Pimenta:0282953

0608

APROVADO

EM 29/09/25

PRESIDENTE